



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20180292, PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018 - PP

A Prefeitura Municipal de Itaituba celebrou o **Contrato Nº 20180292** com a Empresa **LEAL E LEAL LTDA**, decorrente do Processo Licitatório PREGÃO nº 073/2018-PP, que tem por Objeto a **Aquisição de óleo diesel para serem utilizados na recuperação de pontos críticos na Rodovia Transgarimpeira, no Município de Itaituba-PA**. O Contrato em questão foi celebrado tendo como fundamento legal o Convênio 039/2018 firmado com a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, com a finalidade de suprir a necessidade de abastecimento das máquinas e caminhões que foram cedidos pelo Estado para manutenção da Rodovia Estadual Transgarimpeira, sendo que os equipamentos desde a assinatura do convênio trabalham exclusivamente nessas obras.

Ressalta-se que em virtude dos atrasos nos Repasses o referido Convênio foi prorrogado até 30/12/2019, conforme 1º Termo Aditivo em anexo. Portanto, existe a necessidade de prorrogar também o Contrato com a Empresa para viabilizar a conclusão do Objeto e dar continuidade aos serviços de manutenção da Rodovia.

Além disso, o Município economizará com a realização de novo procedimento licitatório que demandaria maior tempo e recursos gastos com publicações e preços dos itens que ao serem atualizados certamente ficariam acima dos valores do Contrato em questão.

Considerando ainda que a Empresa contratada manifestou por escrito sua concordância com a prorrogação de vigência contratual com as mesmas condições já estabelecidas no Contrato, conforme documento de aceitação Ofício 020/2019, em anexo.

Assim sendo, obedecendo ao que rege a Cláusula DÉCIMA QUINTA do Contrato e conforme disposto no Art. 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e sendo do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **justifica-se a prorrogação do referido Contrato até a data de 30/12/2019**, ressaltando que os recursos para cobertura das despesas contratadas estão assegurados através do Convênio.

Orismar Pereira Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ofício 043/2019

Itaituba-Pá, 22 de julho de 2019.

A Vossa Excelência

GILBERTO LEAL

Gerente proprietário do grupo **Leal & Leal Ltda**

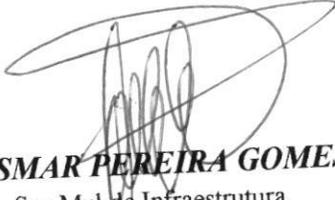
Nesta:

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para informar a vossa senhoria que esta secretaria tem interesse em PRORROGAR o **CONTRATO N° 20180292, PREGÃO PRESENCIAL n° 073/2018-PP** que essa empresa mantém com esta secretaria, para desta forma, evitar gastos com a montagem de um edital para uma nova licitação.

Outrossim solicitamos que esta empresa nos informe através de ofício se tem interesse na prorrogação do contrato e se mantém os mesmos preços praticados no contrato acima citado.

Informamos que esta secretaria em parceria com o governo do estado Pará precisam dá continuidade na manutenção da Rodovia Transamazônica aproveitando o período de estiagem chuvosa na região.

Atenciosamente,


ORISMAR PEREIRA GOMES
Sec Mul de Infraestrutura
Dec. n° 059/2019

LEAL & LEAL LTDA

Ofício 020/2019

Itaituba – Pará, 23 de julho de 2019.

Ilmo. Sr. Orismar Pereira Gomes
Secretário Municipal de Infraestrutura
Nesta:

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo e respondendo ao ofício 043/2019, venho por meio deste comunicar que nossa empresa esta de acordo com a prorrogação do contrato e que manteremos os preços dentro do percentual da política de reajustes do governo federal

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Leal & Leal Ltda

Representante legal

14.790.429/0001-34

Leal e Leal - Ltda

Rod. Transamazônica s/n comercio

Eq. c/ 34ª rua - Cep:68180-010

Itaituba-Pará